



ESTADO DO PARÁ

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2014-MP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONCEDENTE, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONVENIENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Por meio do presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2014-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.960/0001-58, situado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, representado neste ato pelo seu Procurador-Geral de Justiça, e.e., **Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, CPF/MF sob o nº 047.419.272-53, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci, Belém, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 8065 e do CPF/MF nº 311.192.392-49, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, têm por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a reformulação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao Item 4, Meta 2, Etapa/Fase n.º 1, para alteração da redação da das especificações.

|                                                                                                                                                                                                         |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>META 2:</b>                                                                                                                                                                                          |               |                |
| <b>Intensificar as ações de segurança pública</b>                                                                                                                                                       |               |                |
| <b>Etapa/Fase nº 1</b>                                                                                                                                                                                  |               |                |
| Especificação: Disponibilização de 02 (duas) motocicletas de no mínimo 250 cc, visando o policiamento ostensivo no entorno do prédio-sede do MPPA, com abastecimento e manutenção a cargo do CONCEDENTE |               |                |
| <b>Quantidade:</b>                                                                                                                                                                                      | <b>Início</b> | <b>Término</b> |
| 02 (duas) motocicletas de no mínimo 250 cc                                                                                                                                                              | DEZ/2014      | DEZ/2015       |



ESTADO DO PARÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Belém/PA, 17 de julho de 2015

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça, e.e.

**CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS**  
Comandante Geral da PMPA

Testemunhas:

1. Márcio Solimões  
Nome **Márcio Solimões**  
RG **1.719.583 SSP/PA**

2. Karla Guerreiro  
Nome **KARLA GUERREIRO**  
RG **4583264 SSP/PA.**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 2277/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/2015-Coord, de 14/4/2015, protocolizado sob o nº 16297/2015, em 14/4/2015; CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema, no período de 15/4 a 31/12/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de abril de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 3210/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 077/2015-MP/PJ/CAO-CRIMINAL protocolizado sob o nº 20472/2015, em 8/5/2015; R E S O L V E: DESIGNAR os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Segurança Pública, instituído pela Portaria nº 2417/2015-MP/CPJ, de 5/5/2015:

|                             |
|-----------------------------|
| MILTON LUIS LOBO DE MENEZES |
| ALCENILDO RIBEIRO SILVA     |
| CARLOS STILIANI DI GARCIA   |
| ARMANDO BRASIL TEIXEIRA     |
| MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA   |
| JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA |
| WILSON PINHEIRO BRANDÃO     |
| ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 4155/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memo nº 67/2015/ASS/JUR/PJ, datado de 26/6/2015; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 039/11-EXU, nos termos do art. 23 c/c art. 24 da Resolução nº 010/2011-CPJ, assim como o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4156/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memo nº 72/2015/ASS/JUR/PJ, datado de 29/6/2015; CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 28; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para atuar nos autos do Processo nº 0001687-76.2013.814.0200, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução nº 020/2013-CPJ, bem como o art. 18, inciso IV, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4157/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Memo nº 73/2015/ASS/JUR/PJ, datado de 29/6/2015; R E S O L V E: DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para atuar nos autos do Processo nº 0001687-76.2013.814.0200, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução nº 020/2013-CPJ, bem como o art. 18, inciso IV, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4160/2015-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal

nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2015/CPJCRIM, de 16/6/2015, protocolizado sob o nº 26906/2015, em 16/6/2015, R E S O L V E: I - DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença-nojo do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LÊTTAO, no período de 9 a 16/6/2015. II - DESIGNAR a Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, 10º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 16º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença-nojo da Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 15 a 22/6/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 854117

## CONTRATO

Nº. do Contrato: 029/2015-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2015-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GLOBOTECH INFORMÁTICA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO & HARDWARE LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, através de acesso Via Rádio Banda Larga, Plano 2MB com 60% (sessenta por cento) de garantia, e acesso limitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e manutenção, conforme proposta da Contratada.

Data da Assinatura: 16/07/2015

Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016

Valor Global: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Av. JK, nº. 233, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, respectivamente.

Protocolo 854071

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 014/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CIENTEC VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos instalados no Departamento Médico Odontológico.

Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854024

Nº da Dispensa: 015/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F RAMOS DOS SANTOS (ICATEL).

Objeto: Serviço de acesso a internet para a Promotoria de Justiça de Baíaõ ("Acesso Internet Via Rádio Banda Larga 1mbps com CIR 96% (noventa e seis por cento).")

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854142

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 017/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos (Repertório de Jurisprudência IOB; Revista Síntese de Direito Administrativo; Revista Jurídica; Revista Síntese de Direito da Família; Revista de Estudos Criminais; Revista Síntese de Direito Previdenciário).

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854147

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 038/2012-MP/PA

Nº do Apostilamento: 3º  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as Sras. Maria Conceição Mota da Mata, Rosilany Mota da Mata Vieira, Rosimar Luzia da Mata, Daiana Cinara da Mata e Rosely Mota da Mata Lopes.

Data de Assinatura: 16/07/2015.

Valor: R\$ 7.606,31.

Justificativa: Resgate de valor do contrato.

Classificação Funcional Programática: Atividade:

12101.03.122.1297.4534. Elemento: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854043

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO: 006/2014-MP/PA

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.  
Conveniente: Polícia Militar do Estado do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reformulação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 4, Meta 2, Etapa/Fase nº 1, para alteração da redação das especificações.

Data de Assinatura: 17/07/2015.

Vigência: Valor do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: reformulação

do Plano de Trabalho (D.O.E. 02/01/2015); 2º Termo Aditivo:

reformulação do Plano de Trabalho (D.O.E. 04/03/2015).

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha,

Belém/PA e Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, Parque Guajará,

Distrito de Icoaraci/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em

exercício.

Protocolo 854096

## NORMA

### PORTARIA Nº 3718/2015-MP/PJ

Institui, no Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração do Plano Plurianual 2016-2019 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no

uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, inciso IX,

da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c

o art. 3º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.625/1993,

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é uma das três leis

orçamentárias previstas na Constituição Federal, ao lado da Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária (LO);

CONSIDERANDO que, conforme art. 165, §1º, da Constituição

Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de

forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da

Administração Pública federal para as despesas de capital e

outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração

continuada;

CONSIDERANDO que, conforme art. 204, §1º, da Constituição

Estadual, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de

forma setorializada e regionalizada, as diretrizes, os objetivos e

as metas da Administração Pública estadual para as despesas

de capital, inclusive para as relativas aos programas de duração

continuada;

CONSIDERANDO que o art. 214, §9º, da Constituição do Estado

do Pará, prevê que os planos e programas estaduais regionais

e setoriais nela previstos serão elaborados em consonância com

o plano plurianual e apreciados pela Assembleia Legislativa,

que criará mecanismos de fiscalização adequada para sua fiel

observância;

CONSIDERANDO que o constituinte estadual determinou a

democratização do processo de elaboração do PPA, ao dispor que

este contará com participação de entidades representativas da

sociedade civil e dos Municípios (art. 204, 2º, da Constituição

Estadual);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente,

essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa

da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais

e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, enquanto instituição

voltada à defesa dos direitos sociais, não pode ficar alheio à

discussão das leis orçamentárias, devendo atuar firmemente

para que elas, de fato, incorporem previsões que ocorram aos

interesses da sociedade paraense;

CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil no processo

de elaboração do Plano Plurianual conduz ao pleno exercício da

cidadania;

CONSIDERANDO que a participação do Ministério Público na

elaboração do PPA, longe de politizar a atuação da Instituição,

servirá para qualificar a interlocução com a Administração Pública

no que concerne a diversos problemas combatidos pelo Parquet,

os quais, muitas vezes, não são solucionados sob a alegação de

insuficiência orçamentária.

### PORTARIA Nº 3718/2015-MP/PJ

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o

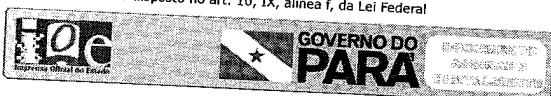
GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO

DO PPA - GTPPA, que tem por finalidade: a) participar,

proativamente, no estabelecimento das diretrizes, metas e

objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, de modo a contemplar

áreas que, sob a ótica da Instituição, precisam de maior atenção



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 2277/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/2015-Coord, de 14/4/2015, protocolizado sob o nº 16297/2015, em 14/4/2015;  
CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capangema, no período de 15/4 a 31/12/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de abril de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 3210/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 077/2015-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL protocolizado sob o nº 20472/2015, em 8/5/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Segurança Pública, instituído pela Portaria nº 2417/2015-MP/PGJ, de 5/5/2015:

|                             |
|-----------------------------|
| MILTON LUIS LOBO DE MENEZES |
| ALCENILDO RIBEIRO SILVA     |
| CARLOS STILIANI GARCIA      |
| ARMANDO BRASIL TEIXEIRA     |
| MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA   |
| JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA |
| WILSON PINHEIRO BRANDÃO     |
| ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 4155/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 67/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 26/6/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 039/11-EXIJ, nos termos do art. 23 c/c art. 24 da Resolução nº 010/2011-CPJ, assim como o art. 57 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4156/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 72/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/6/2015;  
CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 28;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO para atuar nos autos do Procedimento Preparatório nº 000102-200/2014, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4157/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 73/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/6/2015;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para atuar nos autos do Processo nº 0001687-76.2013.814.0200, nos termos do art. 35, § 1º, da Resolução nº 020/2013-CPJ, bem como o art. 18, inciso IV, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### PORTARIA Nº 4160/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal

nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;  
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2015/CPJCRIM, de 16/6/2015, protocolizado sob o nº 26906/2015, em 16/6/2015,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença-ngo do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 9 a 16/6/2015.

II - DESIGNAR a Drª ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, 10º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 16º Procurador de Justiça Criminal, durante a licença-ngo do Dr. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de 15 a 22/6/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 854117

## CONTRATO

Nº. do Contrato: 029/2015-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2015-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GLOBOTECH INFORMÁTICA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO & HARDWARE LTDA-ME.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, através de acesso Via Rádio Banda Larga, Plano 2MB com 60% (sessenta por cento) de garantia, e acesso ilimitado, bem como fornecimento dos equipamentos em comodato e manutenção, conforme proposta da Contratada.

Data da Assinatura: 16/07/2015  
Vigência: 16/07/2015 a 15/07/2016  
Valor Global: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1357.6465.  
Elemento de despesa: 3390-39.  
Fonte de Recurso: 0101.  
Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Av. JK, nº. 233, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, respectivamente.

Protocolo 854071

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 014/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CIENTEC VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos instalados no Departamento Médico Odontológico.

Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 16/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854024

Nº da Dispensa: 015/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa F RAMOS DOS SANTOS (ICATEL)

Objeto: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Baão ("Acesso Internet Via Rádio Banda Larga 1mbps com CÍR 96% (noventa e seis por cento)")

Valor Total: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.  
Data da Assinatura: 17/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854142

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 017/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos (Repertório de Jurisprudência IOB; Revista Síntese de Direito Administrativo; Revista Jurídica; Revista Síntese de Direito de Família; Revista de Estudos Criminais; Revista Síntese de Direito Previdenciário).

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).  
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 17/07/2015.

Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854147

## APOSTILAMENTO

### Nº EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº DO CONTRATO: 038/2012-MP/PA

Nº do Apostilamento: 3º  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as Sras. Maria Conceição Mota da Mata, Rosilany Mota da Mata Vieira, Rosimar Luzia da Mata, Daiana Cinara da Mata e Rosely Mota da Mata Lopes  
Data de Assinatura: 16/07/2015.  
Valor: R\$ 7.606,31.

Justificativa: Reajuste de valor do contrato.  
Classificação Funcional Programática: Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento: 3390-36. Fonte: 0101.  
Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854043

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

### Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO: 006/2014-MP/PA

Concedente: Ministério Público do Estado do Pará.  
Conveniente: Polícia Militar do Estado do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reformulação do Plano de Trabalho, especificamente quanto ao item 4, Meta 2, Etapa/Fase nº 1, para alteração da redação das especificações.  
Data de Assinatura: 17/07/2015.

Vigência:  
Valor do Aditamento: -  
Dotação Orçamentária: -  
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: reformulação do Plano de Trabalho (D.O.E. 02/01/2015); 2º Termo Aditivo: reformulação do Plano de Trabalho (D.O.E. 04/03/2015).  
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém/PA e Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci/PA, respectivamente.  
Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 854096

## NORMA

### PORTARIA Nº 3718/2015-MP/PGJ

Institui, no Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Elaboração do Plano Plurianual O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 3º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.625/1993.

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é uma das três leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária (LO);  
CONSIDERANDO que, conforme art. 165, § 1º, da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública federal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;

CONSIDERANDO que, conforme art. 204, § 1º, da Constituição Estadual, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorializada e regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública estadual para as despesas de capital, inclusive para as relativas aos programas de duração continuada;

CONSIDERANDO que o art. 214, § 9º, da Constituição do Estado do Pará, prevê que os planos e programas estaduais regionais e setoriais nela previstos serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pela Assembleia Legislativa, que criará mecanismos de fiscalização adequada para sua fiel observância;

CONSIDERANDO que o constituinte estadual determinou a democratização do processo de elaboração do PPA, ao dispor que este contará com participação de entidades representativas da sociedade civil e dos Municípios (art. 204, 2º, da Constituição Estadual);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, enquanto Instituição voltada à defesa dos direitos sociais, não pode ficar alheio à discussão das leis orçamentárias, devendo atuar firmemente para que elas, de fato, incorporem previsões que ocorram aos interesses da sociedade paraense;

CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil no processo de elaboração do Plano Plurianual conduz ao pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que a participação do Ministério Público na elaboração do PPA, longe de politizar a atuação da Instituição, no que concerne a diversos problemas combatidos pelo Parquet, os quais, muitas vezes, não são solucionados pela alegação de insuficiência orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PPA - GTPPA, que tem por finalidade: a) participar, proativamente, no estabelecimento das diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, de modo a contemplar áreas que, sob a ótica da Instituição, precisam de maior atenção

### PORTARIA Nº 3718/2015-MP/PGJ

Art. 1º - Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PPA - GTPPA, que tem por finalidade: a) participar, proativamente, no estabelecimento das diretrizes, metas e objetivos do Plano Plurianual 2016-2019, de modo a contemplar áreas que, sob a ótica da Instituição, precisam de maior atenção

